



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.364 – Ano XI– 31/03/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.043 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Declara bem inservível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e 107, e,

Considerando que a relação custo-benefício do uso do bem abaixo relacionado, se tornou insuportável ao município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado inservível ao Município, o veículo Fiat/Doblo Attractiv 1.4. Esp. Pass. /Automóvel ano Fabricação/Modelo 2012/2013 Flex, cor Branca. Placa: HLF-9876, Renavam nº00482081163, Chassi nº9BD119707D1096614.

Art. 2º. Fica determinada a tomada de providências para a alienação do bem mencionado no artigo anterior, obedecendo aos parâmetros da legislação federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Igaratinga, 31 de março de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.043, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.364 – Ano XI– 31/03/2025 – Pág.2

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Nomear o Servidor **Thiago Henrique Teodoro**, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Cultura, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº174/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 31 de março de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a abertura do Edital da Chamada Pública Retificado nº 01/2025 – Dispensa nº 18/2025 – Processo nº 33/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, Entrega da Proposta até o dia 06/05/2025, às 8h:30min. Edital na íntegra no site <https://igaratinga.mg.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Dotação orçamentaria: 04.01.12.361.0094.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00. Igaratinga-MG, 31 de março de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a adjudicação e homologação da Dispensa nº 20/2025 – Processo nº 39/2025- Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO ZAROIO E DO DISTRITO DE ANTUNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**. Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.364 – Ano XI– 31/03/2025 – Pág.3

vencedora: KANAL BOMBAS DE ÁGUA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.084.244/0001-49, valor total de R\$ 18.830,00 (dezoito mil oitocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: 08.001.17.512.114.1076.4.4.90.52 – ficha 330. Igaratinga, 31 de março de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 35/2025 referente a **Dispensa nº 20/2025 – Processo nº 39/2025-** Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO ZAROIO E DO DISTRITO DE ANTUNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Com embasamento legal no artigo 4º, § 1º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: KANAL BOMBAS DE ÁGUA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.084.244/0001-49, valor total de R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 08.001.17.512.114.1076.4.4.90.52. – ficha 330. Vigência: 31/03/2025 à 30/06/2025. Igaratinga. 31 de março de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICIPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025 e Registro de Preço nº 12/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÁGUA MINERAL E GELO EM CUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Abertura da Sessão Pública dia 15/04/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotações Orçamentárias: Fichas – 88, 199, 292, 304, 382, 350, 446 e 468. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 31 de março de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG
EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.364 – Ano XI– 31/03/2025 – Pág.4

Torna público a retificação do edital do processo nº 03/2025, modalidade concorrência eletrônica nº 01/2025. Objeto: contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme convênio nº 1301000372/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e o Município de Igaratinga, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. A disputa ocorrerá por meio do portal eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, www.bll.org.br às 08:00 horas do dia 06.05.2025. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (37) 3246-1134 ou pelo e-mail licitacao@igaratinga.mg.gov.br. Dotação Orçamentária: 17.001.15.451.51.1051.4.4.90.51.00. Igaratinga, 31 de março de 2025, Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG

EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Torna público a retificação do edital do processo nº 36/2025, modalidade concorrência eletrônica nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), modificado por borracha, terraplenagem, drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme projetos técnicos de Engenharia elaborados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), no trecho entre as estacas 125 e 189, próxima a ponto sobre o rio São João, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. A disputa ocorrerá por meio do portal eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, www.bll.org.br às 08:00 horas do dia 07.05.2025. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (37) 3246-1134 ou pelo e-mail licitacao@igaratinga.mg.gov.br. Dotação Orçamentária: 17.001.15.451.51.1051.4.4.90.51.00. Igaratinga, 31 de março de 2025, Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.364 – Ano XI– 31/03/2025 – Pág.5

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 29/2024. Empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP** – Constitui o presente termo aditivo:

- 1) A REPACTUAÇÃO salarial decorrente da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE nº MG004422/2024, com data base a partir de 01/01/2025.
- 2) EXCLUSÃO da previsão de Vale transporte na composição de custos.
- 3) Alteração da CLÁUSULA Decima que trata da forma de pagamento para:

§1º Os pagamentos deverão ser realizados pela CONTRATANTE de acordo com o cronograma abaixo estabelecido:

I) Até o dia 10 do mês subsequente da competência, o contratante pagará até 60% do valor mensal do contrato correspondente ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, no que couber. A nota fiscal deve ser emitida até o último dia da competência e encaminhada ao município juntamente com o relatório, para comprovação das despesas. A data do vencimento do repasse dos custos permanecerá sendo dia 10 do mês subsequente mesmo que haja substituição da nota fiscal.

II) Em até 30 dias após a entrega e conferência da medição final, o contratante pagará os 40% restantes do valor mensal do contrato referente à execução. Havendo atrasos dos repasses financeiros por parte da contratante, poderá acontecer a suspensão da folha de pagamento, bem como de novas contratações, até a regularização.

Demais cláusulas permanecem na íntegra. 31 de março de 2025– Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 01/2023, do PL nº 01/2023, dispensa nº 01/2023. Empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP** – Constitui o presente termo aditivo a prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, por período de **01/04/2025 a 01/05/2025**, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. A alteração contratual é



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.364 – Ano XI– 31/03/2025 – Pág.6

baseada no art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/05, na norma do art. 18 do Decreto nº 6.017/07 e legislação complementar. Demais cláusulas permanecem na íntegra. 31 de março de 2025 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

CRAS

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 001/2022, ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES (ASSOPOC). Fica ajustado o aditivo do contrato, acrescentando prazo e valor com base no art.55 e art.57 da Lei nº13.019 de 2014, e, art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto nº8.726 de 2016, com vigência a partir de 30/03/2025 à 31/03/2026, com reajuste de valor mensal de 25%. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 31 de março de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 002/2022, ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES (ASSOPOC). Fica ajustado o aditivo do contrato, acrescentando prazo e valor com base no art.55 e art.57 da Lei nº13.019 de 2014, e, art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto nº8.726 de 2016, com vigência a partir de 30/03/2025 à 31/03/2026, com reajuste de valor mensal de 25%. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 31 de março de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.